

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitações e Contratos.

Responsável pela demanda: Vilma Muller Kiem

Venho através desta, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

Modalidade: Pregão Eletrônico

OBJETO: REGIME DE EXECUÇÃO PARCELADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, DAS LOCALIDADES (RIO NOVO, COLONIA RUTHES, RIO CLARO E PULADOR), HOSPITAL E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL E DAS LOCALIDADES (RIO NOVO, COLÔNIA RUTHES, RIO CLARO E PULADOR), HOSPITAL E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA SC.	HORAS	3000	R\$135,00	R\$405.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)					

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove (m) o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, obedecendo a descrição no termo de referência.

DOS SERVIÇOS

- Os serviços deverão ser prestados totalmente de acordo com as especificações contidas no Termo Referência anexo ao edital.
- Todas as despesas relacionadas com a prestação dos serviços, incluindo despesas com deslocamento até as localidades, diárias, alimentação, frete e/ou qualquer outra despesa pertinente, correrão por conta da proponente vencedora.
- A proponente vencedora deverá emitir e apresentar para a Secretaria Municipal de Saúde, anualmente, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de manutenção dos equipamentos, arcando com todos os custos a que se referirem.
- Nas visitas mensais a proponente vencedora deverá realizar as manutenções preventivas, sendo que nesta visita todos os equipamentos das unidades deverão ser inspecionados, submetidos a testes, check lists, ajustes nas partes elétricas, mecânicas e eletrônicas e lubrificação de partes e peças.
- Caso algum equipamento apresente problemas o mesmo deverá ser submetido a manutenção corretiva para que o mesmo seja consertado, este procedimento deverá ser realizado no ato da manutenção preventiva, caso não apresente, a proponente vencedora deverá proceder com a anotação no documento da unidade constatando que o mesmo foi verificado e não apresentou problemas.
- Quando não for possível realizar a manutenção no local de instalação do equipamento a proponente vencedora terá até 05 (cinco) dias para entregar o equipamento consertado, sendo que neste período deverá fornecer em regime de comodato outro equipamento para suprir as necessidades da Unidade de Saúde sem ônus para a Secretaria.
- Quando houver necessidade de substituição de peças, a aquisição será por conta da Secretaria de Saúde, sendo que a proponente vencedora do lote fará, após o primeiro mês de contrato, uma relação das peças que necessitam ser substituídas com maior frequência, para que seja providenciado um processo de licitação para aquisição das peças.
- Quando for necessária a troca de peças, a proponente vencedora deverá comunicar ao responsável da Secretaria de Saúde, apresentando cotação de preço das peças necessárias, para que a Secretaria de Saúde autorize ou providencie a compra dos materiais necessários.
- O transporte dos equipamentos, quando necessário, deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade e a integridade dos mesmos.
- Todos os serviços prestados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal e recebimento definitivo.
- A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à prestação dos serviços, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.
- **DOS EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DAS MANUTENÇÕES

- Manutenção preventiva e corretiva;
- Substituição, conserto ou manutenção de equipamentos odontológicos;
- Correção de problemas de vazamento de ar/água nas cadeiras odontológicas;
- Instalação de cadeiras odontológicas;
- Instalação de compressores;
- Correção de vazamentos de óleo no hidráulico das cadeiras, mangueiras, pistões e outros;
- Execução da lubrificação de válvulas do pedal e válvulas de comando dos equipamentos e unidades de água;

Nas cadeiras odontológicas incluem-se os serviços de instalação elétrica, hidráulica, esgoto e pneumática, com montagem, desmontagem, limpeza e desentupimento de esgoto e manutenção periódica em cuspideira odontológica e na rede de ar comprimido;

DOS EQUIPAMENTOS

-Manutenção preventiva e corretiva dos seguintes aparelhos tais como: Autoclave; balança adulta; balança pediátrica; cardio care; cadeira odontológica; câmera de conservação; cadeira para exame GRN; colposcopio; equipa para cons de água; destilador; detector fetal; digital ultrasonic; foco clínico; foco de luz com espelho; foto polinizador; geladeira; negatoscopio; raio x odonto; ultrason com jato bicarbonato; ultrason fetal monitor; seladora; compressor de ar entre outros aparelhos.

Os equipamentos acima citados refletem a equipamentos instalados nas diversas Unidades de Saúde central e localidades como Hospital do Município de Major Vieira, entretanto, serve apenas como balizador para execução dos serviços, podendo, neste ao longo do prazo de validade do registro de preços, serem inativados alguns equipamentos, bem como, também a possibilidade de acrescentar-se novos equipamentos não relacionados, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar a manutenção de equipamentos similares não citados acima.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de registro de preços para possível prestação de serviços de técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico/hospitalares e odontológicos e instalação de equipamentos, cadeiras odontológicas, para suprir as necessidades de manutenção e conserto de equipamentos médicos e odontológicos da Unidade de saúde central, das localidades (Rio novo, Colônia Ruthes, Rio Claro e Pulador), hospital e pronto atendimento do Município de Major Vieira, para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas, visto que constantemente ocorre problemas de funcionamento pelo desgaste natural dos equipamentos e até mesmo defeitos do dia a dia, interferindo no atendimento aos usuários que utilizam os serviços oferecidos pelo Município.

PRAZO DE ENTREGA: Quando não for possível realizar a manutenção no local de instalação do equipamento a proponente vencedora terá até 05 (cinco) dias para entregar o equipamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

consertado, sendo que neste período deverá fornecer em regime de comodato outro equipamento para suprir as necessidades da Unidade de Saúde sem ônus para a Secretaria.
Todos os serviços prestados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal e recebimento definitivo.

LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO:

Secretaria de Saúde, Rua Francisco Santos Veiga, 719 centro, Major Vieira
Posto de saúde da Colônia Ruthes, localidade Colônia Ruthes
Posto de saúde do Rio Novo, localidade Rio Novo
Posto de saúde Pulador, localidade Pulador
Pronto Atendimento e Hospital Municipal, Praça Hercília Gadotti, centro, Major Vieira

FISCAL: Zeno Amaral Neto
Talita Rodrigues

DOTAÇÃO: 6-3.3.90.00.00.00.00.00
10-3.3.90.00.00.00.00.00

MAJOR VIEIRA, 09, DE JANEIRO DE 2025.

Atenciosamente.

VILMA MULLER KIEM
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Secretaria Municipal Saúde